AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.550.667 - RS (2019/0223186-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	TEREZINHA MARIA DOS REIS
AGRAVANTE	:	NESTOR LUCIANO DO AMARAL
AGRAVANTE	:	ANDRE RAMON SCHEIBEL
AGRAVANTE	:	ANTONIO NERI DA SILVA
AGRAVANTE	:	ALMIDIO BALTAZAR CARDOSO
AGRAVANTE	:	LUIZ NARCISO POSSAMAI
AGRAVANTE	:	AURELIO LENGOSKI BORGIAS
AGRAVANTE	:	DALMIRO FERREIRA BRIZZOLLA
AGRAVANTE	:	ITACIR ISALINO CECCONELLO
ADVOGADOS	:	GUILHERME ATHAYDE PORTO - RS077422
		SERGIO GILBERTO PORTO - RS047271
		MAITÊ ANTONINI LUI - RS115011
AGRAVADO	:	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADOS	:	ANA TEREZA BASILIO - RJ074802
		BRUNO DI MARINO - RJ093384
		DIEGO SOUZA GALVAO - RS065378
		TAÍS ROSSI DA SILVA - RS066341
		FELIPE SOUZA GALVÃO - RS073825
		TATIANE BELLOMO DA SILVA - RS068466
		ANDRE PAES FACIOLA - RJ202133
		TOMAS ESCOSTEGUY PETTER - RS063931

DECISÃO

Trata-se de agravo interno interposto por TEREZINHA MARIA DOS REIS e OUTROS contra a decisão de fls. 453/454, que não conheceu do recurso.

Alega a parte agravante que:

> [...]
>
> Ademais, não se pode esquecer da regra do art. 216, do CPC/15, a qual estabelece que 'além dos declarados em lei, são feriados, para efeito forense, os sábados, os domingos, e os dias em que não haja expediente forense'. Ou seja, não havendo expediente forense na segunda e terça-feira de Carnaval, estes, para efeito forense, são feriados e, conforme o art. 240, do CPC/15, 'durante as férias forenses e os feriados, não se praticarão atos processuais' (fl. 473).

A parte agravada foi devidamente intimada para apresentar impugnação.

É o relatório. Decido.

Assiste razão à parte agravante.

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 399225A2-F777-4CA9-ABBF-5145AD04424C

De fato, a comprovação da suspensão do prazo encontra-se juntada à fl. 562.

Assim, **com fundamento no art. 1.021, § 2º, do CPC, reconsidero a decisão agravada e determino a distribuição dos autos**.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 29 de novembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 399225A2-F777-4CA9-ABBF-5145AD04424C